



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.293

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	5
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	5
Secretaria de Finanças.....	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	11
Fundação Cultural de Palmas.....	12
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas.....	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.071, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Altera estruturas organizacionais da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São acrescentados três cargos de provimento em comissão com a nomenclatura "Assessor Jurídico" e simbologia DAS-5, ao Anexo Único do Decreto 850, de 3 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.072, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e no art. 8º da Lei nº 2.143, de 29 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Especial Jurídica;
- 1.2.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.2 – Divisão de Serviços Gerais;
- 1.3.2 – Gerência do Shopping da Cidadania;
- 1.3.3 – Gerência da Junta Militar;
- 1.3.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 – Superintendência de Recursos Humanos;
- 1.4.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.1 – Gerência de Processamento de Dados;
- 1.4.1.1.1 – Divisão de Cadastro;
- 1.4.1.1.2 – Divisão de Gerenciamento do Sistema;
- 1.4.1.2 – Gerência de Folha de Pagamento;
- 1.4.1.2.1 – Divisão de Controle de Consignação;
- 1.4.1.2.2 – Divisão de Informação Previdenciária;
- 1.4.1.2.3 – Divisão de Lançamento de Dados;
- 1.4.1.2.4 – Divisão de Controle e Admissão de Temporários;
- 1.4.1.2.5 – Divisão de Controle e Admissão de Efetivos;
- 1.4.2 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1 – Gerência de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.4.2.2 – Gerência de Avaliação de Desempenho;
- 1.4.2.2.1 – Divisão de Informação Funcional;
- 1.4.2.2.2 – Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.2.3 – Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.3 – Gerência da Junta Médica;
- 1.5 – Diretoria de Planejamento Estratégico;
- 1.6 – Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno;
- 1.6.1 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.6.2 – Gerência de Gestão da Qualidade;
- 1.6.3 – Gerência de Comunicação Interna;
- 1.7 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoarifado;
- 1.7.1 – Gerência de Registro e Controle das Movimentações;
- 1.7.2 – Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoarifado;
- 1.8 – Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.1 – Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2 – Gerência de Controle da Frota;
- 1.9 – Superintendência da Escola de Gestão;
- 1.9.1 – Gerência de Capacitação e Treinamento;
- 1.9.2 – Gerência de Controle Pedagógico;
- 1.9.3 – Gerência de Administrativa Financeira;
- 1.9.4 – Gerência de Avaliação;

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, os atuais ocupantes cujos cargos

não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 911, de 17 de novembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2015.

Palmas, 7 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.072,
DE 7 DE JULHO DE 2015

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Gerente do Shopping da Cidadania	DAS-7	1
Gerente da Junta Militar	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Recursos Humanos	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Controle de Consignação	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária	FG	1
Chefe da Divisão de Lançamento de Dados	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Temporários	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Efetivos	FG	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1

Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente de Avaliação de Desempenho	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente da Junta Médica	DAS-7	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Diretor de Marketing e Relacionamento Interno	DAS-4	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Gestão da Qualidade	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna	DAS-7	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle das Movimentações	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Controle da Frota	DAS-7	1
Superintendente da Escola de Gestão	DAS-2	1
Gerente de Capacitação e Treinamento	DAS-7	1
Gerente de Controle Pedagógico	DAS-7	1
Gerente de Administrativa Financeira	DAS-7	1
Gerente de Avaliação	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	9
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5

DECRETO Nº 1.073, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno é a seguinte:

1 – Gabinete do Secretário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Controladoria Geral;
- 1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno;
- 1.3 – Ouvidoria Geral;
- 1.3.1 – Divisão de Operações;
- 1.4 – Corregedoria Geral do Município;
- 1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;
- 1.5 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.2 – Divisão de Protocolo.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º É redistribuído da estrutura organizacional da antiga Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atual Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o cargo ocupado de Corregedor Geral do Município, mantido o atual ocupante.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 851, de 3 de setembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2015.

Palmas, 7 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.073,
DE 7 DE JULHO DE 2015

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Controlador Geral	DAS-2	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Ouvidor Geral	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	2
Corregedor Geral do Município	DAS-2	1
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar	FG	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

ATO N.º 1.316 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0978-NM, de 10 de setembro de 2014, na parte que nomeou DIANA CORREA VELOSO BUZAID, no cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.317 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DIANA CORREA VELOSO BUZAID, no cargo de Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 9 de julho de 2015.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.318 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.217-NM, de 15 de junho de 2015, que nomeou CRISTIANE FELICIANO GOMES, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.319 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de julho de 2015.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.320 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

PAULA GEOVANA NOVAIS SANTOS PRIOLI, da função gratificada de Chefe da Divisão de Produtos e Serviços em Saúde – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de junho de 2015.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.321 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0310-PRO, de 6 de janeiro de 2015, que prorrogou o contrato de trabalho de WILLANY BEZERRA NASCIMENTO LIRA, quanto ao período onde se lê: de 23 de dezembro de 2014 a 17 de agosto de 2015, leia-se: de 23 de dezembro de 2014 a 19 de setembro de 2015.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.322 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 61/2015 AEJ/SEMAD, constante no Processo nº 2015026569, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2015 a 19 de junho de 2016.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.323 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 62/2015 AEJ/SEMAD, constante no Processo nº 2015027320, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ELIANE MORAIS NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2015 a 23 de junho de 2016.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.324 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 63/2015 AEJ/SEMAD, constante no Processo nº 2015027785, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora IRENI SANTANA DOS SANTOS MARTINS, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2015 a 16 de abril de 2016.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.325 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 64/2015 AEJ/SEMAD, constante no Processo nº 2015028390, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ROSANGELA ALVES XAVIER, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2015 a 24 de maio de 2016.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.326 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CESAR AUGUSTO GOMES GUTERRES, do cargo Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, lotado na

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de julho de 2015.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.327 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLOVES BARBOSA CARVALHO FILHO, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 6 de julho de 2015.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.328 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 22 de junho de 2015, o Ato nº 1393-PRO, de 10 de dezembro de 2014, na parte que prorrogou a cessão do servidor DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES, matrícula 413010256, Técnico Administrativo Educacional, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas, 6 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, representado pelo Sr. Adir Cardoso Gentil, CPF nº276.536.090-16 celebra Contrato com a Empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº19.494.522/0001-15, Representada pelo Sr. Vantuil Rodrigues Damacena Junior. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de Empresa para realização de Show Artístico na Temporada de Praia 2015, referente ao processo 2015036370, VALOR R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:03.5100.04.122.0311.7008, NATUREZA ESA:33.90.39,FONTE:001000103, RECURSOS: As despesas decorrentes desde contrato correrão por conta da

dotação orçamentária. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, da data de sua assinatura, AUTORIZAÇÃO GGG:218/2015,DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2015,PARECER DA PGM Nº 1.550/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 923/GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício/nº 1.049/2015, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) WHILMA PEREIRA DIAS, Auxiliar Administrativo, matrícula 413023783, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 30 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 929/GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) REGILENO ALVES DIAS, Agente de Manutenção, matrícula nº 156421, efetivo(a), a partir de 02/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 930/GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) LUCIANE CIRQUEIRA NUNES SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 296481, efetivo(a), a partir de 23/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 931, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre inexistência de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015032148, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 061/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexistência de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamentos - LTDA, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a contratação de empresa para aplicar curso de Gestão Integral de Folha de Pagamento de Pessoal e Remuneração no Serviço Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero
Secretário

PORTARIA Nº 932 – GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações, que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-

Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JUNHO
					A PARTIR DE
326131	CLAUDEMAR DE SOUZA LOPES	MOTORISTA	G	I	20/06/2015
290681	JAIR TORRES MIRANDA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	H	I	02/06/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 933 – GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidor - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações, que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos 16,17 da Lei Nº 1.749, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de 22 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidor do PCCR Agentes de Trânsito e Transporte na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JULHO
					A PARTIR DE
153011	ROMUALDO BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II	20/06/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 934/GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015034140,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata HELIETH BARBOSA LOPES, tomar posse no cargo de Contador, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1.095 – NM, de 27 de maio de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.264, em 27 de maio de 2015, Nº Classificação 10º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 935/GAB/SEMAD, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015035813, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELY DA SILVA TRINDADE, do cargo de Motorista, estatutário (a), matrícula nº 413019697, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 20 de junho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 936, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao Servidor do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	1370601	Ricardo Nascimento Borges da Silveira	26/06/2015	10%	2015036439

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos três dias do mês de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 937 – GAB, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Retificação da Portaria nº 914/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações, que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 914 - GAB/SEMAD, de 26 de junho de 2015:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSOS
34401	ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	D	III	23/07/2007	20033031114 e 2013008600
			E	III	23/07/2008	
			F	III	23/07/2009	
			G	III	23/07/2010	
			H	III	23/07/2011	
			A	IV	23/07/2012	
			B	IV	23/07/2013	
C	IV	23/07/2014				

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSOS
34401	ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	D	III	23/07/2007	20033040880 e 2014011303
			E	III	23/07/2008	
			F	III	23/07/2009	
			G	III	23/07/2010	
			H	III	23/07/2011	
			A	IV	23/07/2012	
			B	IV	23/07/2013	
C	IV	23/07/2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de julho de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015026759. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de julho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2015, com a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, através de seu representante, o senhor Odeoni Almeida Souza. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços de fornecimento de materiais elétricos conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 033/2014, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Valparaíso-GO, processo nº 2015022255. Valor: R\$ 3.386.528,66 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos); Dotação orçamentária: consignada no projeto/atividade 03.6300.15.451.0312.6005; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 6050.00.199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às Cláusulas em Contrato. Parecer nº 1.336/2015 – PGM/SUAD. Autorização nº 125/2015 – GGG. Em 02 de julho de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PROCESSO: Nº 2015035944

INTERESSADO: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Contratação do Artista Joel de Assis.

DESPACHO Nº 001/2015 – ACEEMTLG, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº

2015035944, Parecer Jurídico nº 332/2015 – AJ/SEMED, com a devida justificativa apresentada pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR à licitação para aquisição de quadros artísticos do homenageado que leva o nome da Unidade Educacional, a Professora Margarida Lemos Gonçalves, adjudicando à Joel de Assis, CPF nº 033.683.351-20 no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 e 12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 44.50.52, 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000361e 003040361.

Palmas/TO, 06 de julho de 2015.

Alailson Aguiar Ribeiro
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na errata do Resultado de Licitação – Tomada de Preço Nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.287, pág. 13, de 29 de junho de 2015:

Onde se lê:

29.422,32 (Vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos);
29.422,16 (Vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Leia-se:

29.145,74 (Vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
28.649,07 (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Palmas/TO, 06 de julho de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, através de sua representante o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, vêm celebrar contrato com o Sr. JOEL ASSIS CPF: 033.683.351-20. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de quadros artísticos, referente ao PROCESSO nº 2015035944, VALOR R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0.305.4232; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36 e 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, através de sua representante a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, vêm celebrar contrato com a Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-ME., CNPJ: 10.997.996/0001-05, através do seu representante o Sr. Sebastião Lacerda Vieira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a ampliação e reforma geral da Unidade de Ensino, referente ao PROCESSO nº 2015000818, VALOR R\$ 287.470,55 (Duzentos oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.7039; NATUREZA DA DESPESA: 44.50.42, 44.50.51, e 33.50.39; FONTE: 002000199 e 003040361 e 002000361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/06/2015 a 25/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através de seu representante, o Sr. José Ribamar Moraes Farias, vêm celebrar contrato com a Empresa EDMILSON DOS SANTOS MORAIS, CNPJ: 12.772.957/0001-35 através do seu representante, o Sr. Edmilson dos Santos Moraes. O presente instrumento tem por FINALIDADE a instalação de portão e grades de proteção, referente ao PROCESSO nº 2015029733, VALOR R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através de seu representante a Sr. José Ribamar Moraes Farias, vêm celebrar contrato com a Empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS ME., CNPJ: 03.069520/0001-49, através do seu representante o Sr. José Ausecio Rodrigues de Castro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de instrumentos musicais, referente ao PROCESSO nº 2015029732, VALOR R\$ 22.860,00 (Vinte dois mil e oitocentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 019/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/06/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público para conhecimento de interessados que a empresa F C CONSTRUTORA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 37.002,02 (Trinta e sete mil dois reais e dois centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015013616, tendo objeto a Construção do Reservatório Semi - Enterrado e Caixa D'água de 20.000 Litros.

Palmas/TO, 03 de junho de 2015.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Comissão Especial de Licitação, da ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas Lira & Diniz Ltda., com o valor de R\$ 1.997,60 (Um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a empresa Imperial Officie Eireli – ME., com o valor de R\$ 1.684,76 (Um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a empresa Araújo & Rabelo Papelaria Ltda – ME., com o valor de R\$ 9.958,45 (Nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a empresa R.B Neves Papelaria, com o valor de R\$ 60.404,59 (Sessenta mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e a empresa Prapel Comercial Atacadista Ltda., com o valor de R\$ 14.196,00 (Quatorze mil cento e noventa e seis reais) foram julgadas como vencedoras no Processo nº 2015005078, tendo como objeto de aquisição material de expediente.

Palmas/TO, 01 de julho de 2015.

Marina Célia Colavite
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes, torna público para conhecimento de interessados, que ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com valor total de R\$ 7.587,50 (Sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO - AGROP, com valor total de R\$ 8.757,50 (Oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), HERMI GOMES BULHÕES, com valor total de R\$ 3.282,89 (Três mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), e JOSÉ MARTINS DA SILVA, com valor total de R\$ 2.138,30 (Dois mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos), foram julgados vencedores do Processo nº 2015011437, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 06 de Julho de 2015.

Giully Anne Silva Cavalcante
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 372/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2015.

Cargo: Técnico em Enfermagem

IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA – U.S.F. Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 373/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2015.

Cargo: Técnico em Enfermagem

YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES- U.S.F. 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 374/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Laboratório Municipal para a Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 513.9 na Dotação Orçamentária código nº 568, o(a) servidor(a) municipal KEYLA LIMA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 156.861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 375/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LENO BORGES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.021.075, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 603 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 376/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDINA PETZEN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 263.481, com carga horária de 40 horas semanais, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 1103 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 377/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 327/2015, quanto a transferência da servidora pública municipal CAMILA BATISTA CORCINO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.021.069, onde se lê: da USF Laurides Lima Milhomem para a Policlínica 108 Sul – leia se: da USF Laurides Lima Milhomem para a USF Morada do Sol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 378/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Cargo: Técnico em Enfermagem

MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS - da USF 603 Norte para a USF 1103 Sul – 32.5.1.41 na Dotação Orçamentária código nº 569

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Cargo: Enfermeiro

YURI DE PINHO SILVEIRA – da USF 307 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico

ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM – da Farmácia Municipal da USF Valéria Pereira Martins para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

GUSTAVO SILVA BEZERRA – da Farmácia Municipal da USF 603 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS – da Farmácia Municipal da Policlínica 303 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

JEAN CARLOS BUCAR PANICE – da Farmácia Municipal de Taquaralto para a USF Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA – da Farmácia Municipal da Policlínica Aurenly I para a USF 603 Norte – 32.5.1.16 na Dotação Orçamentária código nº 569

TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA – da Farmácia Municipal de Taquari para Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 381/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR de 40 para 20 horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) público(a) municipal HUGO MIGUEL DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.536.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 382/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.023.829, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Educação em Urgência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 55/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 19 dias restantes do gozo das férias ao servidor Helielton Cavalcante Teodoro, matrícula funcional nº 333931, a partir de 06/07/2015 a 24/07/2015 relativa ao período aquisitivo 07/08/2013 a 06/08/2014, suspensa pela Portaria 67/2014 de 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 182/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Maurício Bandeira Brito, matrícula funcional nº 15.653-1, a partir do dia 03/08/2015, relativa ao período aquisitivo de 2014/2015, período de gozo 03/08/2015 a 01/09/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 30 dias de junho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL
INTERINO/SENDUS - ATO Nº 1.164-RET.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou

MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANESIO JOSE DE SANTANA	2015003725	030.989.581-20	01332
CLOVIS VIEIRA FOLHA	2014057905	094.715.518-03	000349
DORALICE SOARES DA SILVA	2013035542	888.293.671-68	000962
E. J. P. NUNES - ME	2013055840	17.698.108/0001-00	000053
FRANCISCO RENAN COSTA	2015005247	18.115.094/0001-00	004115
INSPIRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2015003852	06.345.699/0001-08	007120
JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS	2015007532	486.007.411-49	000216
LIANE LIDIA HAGESTEDT DA SILVA	2015003720	708.128.881-20	000708
MARIA ALICE SOUZA VIEIRA	2008009626	251.285.661-53	001180
QUEILA CANDIDA DE OLIVEIRA	2012040094	002.424.611-58	001654
RENATO ANTONIO OLIVEIRA PEIXOTO	2012041893	055.062.146-69	007115
RICARDO VITOR DA SILVA SOUZA	2013052254	047.481.551-08	001278
ROMEU GONTIJO	2013035781	001.667.931-83	000970
SERVICES TERCEIRIZAÇÕES LTDA	2014003043	26.645.879/0001-12	000130

Palmas, 03 de julho de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO - CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL MARIA FERNANDA	2015025106	20.366.104/0001-21	000579
AUTIERES DE JESUS SILVA	2015018384	943.793.941-15	004138

Palmas, 03 de julho de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO - CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
PEDRO BEZERRA SALES	2015005226	377.394.761-53	006761

Palmas-To, 03 de julho de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os

contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA	2015038150	427.701.813-00	000071
VANDERLE CRAVEIRO PIRES	2015038160	14.202.976/0001-51	000070

Palmas-To, 03 de julho de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ANDRESON LUCAS DE LIMA	2015038616	007.736.595-01	008908
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	2015038149	25.062.340/0001-78	008859
AUGUSTO SOUSA DA SILVA	2015038240	618.696.351-91	008804
C W F LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME	2015038144	12.093.196/0001-95	008862
FRANCIELE DA SILVA SANTOS	2015038134	014.348.851-19	003860
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO - CAMPO PALMAS	2015038610	05.351.782/0001-27	009203
LIDIANE ANDRADE FONSECA DA PAZ	2015038142	729.159.001-91	000457
MAX ATAUHALP MONTEIRO DE SOUZA	2015038138	002.469.791-51	003859
VERA LUCE TAMEIRAO MATOS	2015038617	411.664.346-72	008853
WANDERLEI BARBOSA CASTRO	2015038605	342.773.231-20	009204

Palmas - TO, 03 de julho de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 140/2015, de 06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Comissão de Análise Documental dos projetos inscritos no Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA - Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Fundo Setorial do Audiovisual - FSA/Ancine.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA - Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic), Fundo Setorial do Audiovisual - FSA (Ancine) e Edital nº 004/2015/FCP/FSA - Retificações e Prorrogações de Prazo de Inscrições.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Designar os membros da Fundação Cultural de Palmas (FCP), abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Documental dos projetos inscritos no Edital Procine Palmas nº 003/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Fundo Setorial do Audiovisual (FSA/Ancine):

I – Cícero Belém Filho – Diretor de Difusão e Articulação Cultural;

II – Romário Miranda Aquino – Gerente de Gestão;

III – Elisângela de Oliveira Dantas – Técnica em Audiovisual.

Art. 2º As competências da Comissão de Análise Documental são as designadas no item 5.2 que trata da Fase de Habilitação dos Projetos no Edital supracitado.

Parágrafo Único. A avaliação da Comissão de Análise Documental constitui em etapa eliminatória do certame.

Art. 3º O período de análise documental dos projetos será de 07 a 09 de julho de 2015, das 08 às 12 horas e 14 às 18 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 141/2015, de 06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a divulgação da relação de projetos inscritos no Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Fundo Setorial do Audiovisual – FSA/Ancine.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Lei nº 1.954/2013 e em consonância com o Edital Procine Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Chamada Pública nº 001/2014 do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA (Ancine), Termo de Suplementação – FSA, de 01 de julho de 2014, e do Edital nº 004/2015/FCP/FSA – Retificações e Prorrogações de Prazo de Inscrições.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação de projetos inscritos no Edital Procine Palmas nº 003/FCP/FSA – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura (Promic) e Fundo Setorial do Audiovisual (FSA/Ancine):

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE
01	Fábrica Produções	"Clisco Social Os Kaco"	Curta – metragem/ Documentário
02	Fábrica Produções	João e Maria: uma aventura no Cerrado – O Filme	Curta – metragem/Ficção
03	Tetractys	"Muno"	Curta- metragem/ Animação
04	MZN - Filmes	"Gigantes de Palmas"	Curta/Documentário
05	Tapioca Tour Entertainment	"Somos Todos Indígenas"	Curta/Documentário
06	Tapioca Tour Entertainment	"A Voz"	Curta – metragem/Ficção
07	Tapioca Tour Entertainment	"Prolaico"	Programa Cultural para TV Aberta
08	SuperÓito Produções	"O Comedy Clube"	longa- metragem/Ficção
09	SuperÓito Produções	"Os Fantasmas do Pier"	longa- metragem/Ficção
10	MZN - Filmes	"Curta Piti em Mim"	Curta- metragem/Ficção

Parágrafo Único. Os projetos inscritos serão submetidos à Comissão de Análise Documental para avaliação e habilitação, conforme os termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 10/2015 - GAB/IPUP.

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA, matrícula funcional nº 259431, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 06 a 17 de Julho de 2015 relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 02/2015 GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/07/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 03 dias do mês de Julho de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física JOSÉ BULHÕES PADILHA, CPF: 173 256 388-84, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade MUTUM – 1ª MOSTRA DE MÚSICA INSTRUMENTAL E CULTURA POPULAR DO TOCANTINS, situada na PRAÇA MARACÁIPE-TAQUARUSSÚ-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, de que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JA ALVES DA SILVA CNPJ Nº: 22.532.696/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA para atividade COMERCIAL VAREGISTA DE GÁS LIQUIDO, com endereço na AV TOCANTINS, QUADRA SE 15 LOTE 22A cidade/UF Palmas/TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/186 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Senhor **KELLER ANDREATTA ECCEL**, auxiliar de escritório, portadora da CI RG nº **M-7.843.021 SSP/MG**, inscrita no CPF/MF. sob o nº **073.343.587-40**, brasileira, casada com **JANIO ECCEL**, brasileiro, operário, portador da CI RG nº **1.373.786-SSP/ES**, e inscrito no CPF/MF. sob o nº **043.730.697-60**, sob o regime da comunhão parcial de bens, pelo CRC de Baixo Guandu - ES, residente e domiciliado Avenida D, Apartamento 302, Bloco D, Condomínio Residencial Flores do Cerrado, Lote 13-B, Quadra QI-09, Lago Sul, CEP 77062-131 - Palmas - TO, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da **MATRÍCULA nº 1653**, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da **MATRÍCULA nº 1098**, que lhe é confrontante, **fica a proprietária do aludido imóvel**, a empresa **AGRISOL - Agroindustrial Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº **12.166.447/0001-14**, com sede da Rodovia TO 457, km 44, Vila Balsas, Monte do Carmo, TO, e o Senhor **LUIZ CARLOS BERNARDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº **123757-SSP/TO**, e CPF. Nº **488.066.848-68**, residente na Avenida Principal, nº 01, Vila Balsas, Município de Monte do Carmo - TO, **notificados do inteiro teor dos**

trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, **impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentadamente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificador nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

02.412.880/0001-39
P. NACIONAL CART. 1º OFÍCIO DE
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
A. RAIMHA Nº 2ª
CENTRO
CEP 77.585-000
MONTE DO CARMO

Monte do Carmo - TO, 24 de junho de 2015.

[Assinatura]
ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS